



Estado do Pará
República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Marabá



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 050505120.000137/2025-42

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de imóvel nº 289/2024/SEMAD, que celebram, entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e **ANTONIO PEDRO CARNEIRO – ME**.

A **Secretaria Municipal de Administração de Marabá**, pessoa jurídica de direito público com sede na VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota- 2º Piso, Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.993.108/0001-89**, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **José Nilton de Medeiros**, de acordo com a Lei Municipal nº 17761, de 20 de Janeiro de 2017, ao fim assinado, daqui por diante denominado **locatária**, e de outro lado, o proprietário do imóvel objeto de locação nos autos do Processo nº 050505120.000003/2024-41, autuado na Modalidade de Inexigibilidade, **Antônio Pedro Carneiro - ME**, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ nº **11.552.248/0001-81**, residente e domiciliado na estabelecida à Folha 26, Quadra 07, Lote 04, s/n, Nova Marabá, Marabá - PA - CEP 68.509-060, doravante denominado **locador**, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com destaque para os artigos nº 6, Inciso LVIII e nº 136, Inciso I, no que couber, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de locação não residencial de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o reajuste de valores do Contrato nº 289/2024/SEMAD.

2. DO REAJUSTE

2.1 Em decorrência da aplicação do reajuste, conforme o parágrafo segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 289/2024/SEMAD, a partir de 04/03/2024, com base no IPCA acumulado correspondente ao período, no percentual de 5,06%, o valor mensal do contrato passa de R\$ 47.484,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 49.885,57 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 598.626,84 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administração
Projeto / Atividade: 2.021 Manutenção Secretaria de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis;

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Gestão Fazendária
Projeto / Atividade: 2.026 Manutenção Secretaria Gestão Fazendária – SEGFAZ
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis;

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Finanças
Projeto / Atividade: 2.025 Manutenção Secretaria Municipal de Finanças
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis;

Órgão: 23 Controladoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 01 Controladoria Geral do Município
Projeto / Atividade: 2.112 Manutenção da Controladoria Geral do Município
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente Instrumento.

Marabá – Pará, 28 de maio de 2025.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração